

**ATA N.º 05 – Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 19 de junho de 2018.**

1 Reunião ocorrida dia 19 de junho de 2018, às 9h, no *Campus* Sosígenes Costa. Estavam presentes:  
2 Roberto Rabbani, Vice-Decano do CFCHS-CSC, presidindo a reunião; Ivana Gamerman  
3 (Coordenadora do Curso de História – Acesso Remoto); Cristina Pazó (Coordenadora do Curso de  
4 Direito – Acesso Remoto); Lucas Sousa Carvalho (Servidor Técnico Administrativo – Acesso  
5 Remoto); May Waddington (Coordenadora do PPGES); Gabriel Nascimento (Servidor Docente –  
6 Acesso Remoto); Pedro Fonseca (Servidor Docente); Valéria Giannella (Coordenadora BI em  
7 Humanidades – Acesso Remoto); Spensy Pimentel (Servidor Docente); Pablo Antunha Barbosa  
8 (Servidor Docente); HUILTE BARBOSA (Discente – Acesso remoto); Radharani Cabrera Teixeira de  
9 Arruda (Discente – Acesso Remoto). **A. Informes. Site.** O Prof. Spensy informou que está  
10 alimentando o site do CFCHS, fazendo principalmente as publicações de Editais e Resoluções. Que  
11 está em processo de adaptação do novo sistema e que está aguardando os conteúdos dos cursos para  
12 alimentar o site. Informou, ainda, que está em diálogo com PROTIC para aperfeiçoar o processo de  
13 publicação. **Progressão para o segundo ciclo.** O Prof. Roberto Rabbani informou que, segundo as  
14 publicações realizadas no site da UFSB, a progressão para o Curso de Antropologia foi de 01 discente,  
15 para o futuro Curso de Direito foram de 30 discentes, e para o Curso de História 01 discente. O  
16 Professor Pedro criticou o critério de seletividade, por ser rigoroso demais, fazendo com que o Curso  
17 de Antropologia ficasse com 20 vagas em aberto. Sugeriu repensar as formas de progressão. Os  
18 presentes concordaram em realizar uma reunião com todos os coordenadores de cursos para discutir  
19 e melhorar os critérios para a progressão, evitando, assim, que sobrem vagas. **Diárias.** O Prof.  
20 Roberto Rabbani informou que os R\$ 7.000,00 destinados ao CFCHS já foram utilizados. **Concurso.**  
21 O Prof. Roberto Rabbani informou que são 04 (quatro) vagas para o curso de Direito, sendo que nas  
22 últimas semanas foram realizados os convites para a composição das bancas e para as compras das  
23 passagens. Ressaltou que a DGP descentralizou para o CFCHS a realização dos convites. **B. Ordem**  
24 **do Dia. 1. Curso de História.** O Prof. Roberto Rabbani leu o memorando 75/2018 da PROGEAC e  
25 enfatizou o item 9.3 do Edital 14/2018 em que trata da possibilidade de não se ofertar um curso em

26 que o número de matriculados seja inferior a 10 (dez) estudantes, cabendo a decisão ao CONSUNI,  
27 tendo sido ouvida a Congregação da unidade acadêmica. A PROGEAC informou que realizou  
28 consulta ao MEC, porém não houve resposta até o momento sobre número mínimo de discentes para  
29 o curso. A Profa. Ivana sugeriu que seja estabelecido uma quantidade mínima de discentes para todos  
30 os cursos. O Prof. Pedro concordou com Ivana e argumentou que tem que haver um critério para  
31 todos os cursos. Sugere novos processos de ingresso. Profa. Valéria defendeu um número mínimo de  
32 aluno para que o curso seja viável. A Professora Ivana defendeu uma quantidade mínima de 10 (dez)  
33 alunos. O Prof. Pedro sugeriu que esse número mínimo deve ser discutido em reunião, de forma  
34 legítima, para evitar conflitos. A Congregação decidiu que os professores Pablo Antunha, Pedro Leal  
35 e Ivana Gamerman irão reunir-se para discutir e sugerir uma resolução que estabeleça uma quantidade  
36 mínima de discente para os cursos CFCHS. No caso específico do Curso de História é de caráter  
37 excepcional. A congregação definiu que o curso de História não vai ofertar componentes de segundo  
38 ciclo e aguardará a próxima progressão para verificar a viabilidade da oferta do curso. **2. Composição**  
39 **de GTs para discussão de possíveis cursos no CFCHS.** A Profa. Valéria proferiu que o Curso de  
40 Gestão Pública foi aprovado pelo CONSUNI com o nome de Administração com ênfase em Gestão  
41 Pública, contudo não houve contratação de Docente para viabilizar o curso. O GT ficou composto  
42 pelos docentes Cristina Pazó, Maria do Carmo Rebouças, Carolina Bessa, Spensy Pimentel, Paulo  
43 Dimas, Valeria Giannella, Herbert Toledo. E pelos 03 discentes A confirmar, Radharani Teixeira,  
44 HUILTE BARBOSA, Lia Valente. **3. O que houver.** Nada mais havendo a tratar, Prof. Roberto Rabbani  
45 encerrou a reunião, da qual eu, Victor Gondim Britto, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada  
46 por todos em próxima sessão.

Aprovada em Reunião de Congregação: 17 - 07 - 2018

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Vitor Gondim Britto	
Cristina Gabriela Pazó	
Dora Vicente Santos Mendes	
Luís Carlos Sousa Correia	



